CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - Telefone (061) 635-1347
CEP 38680-000 - Arinos - MG

PORTARIA 096/93

DISPÕE SOBRE OS VALORES REFERENTES À TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL DO PLANO DE CARREIRA DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 71, inciso VIII da Resolução 017 de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

1º - Recompor o valor do vencimento do cargo de Técnico de Atividade da Secretaria, Classe Especial, Padrão 3, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 370/93 de 08 de março de 1993, que corresponde a CR$ 10.253.604,00 (dez milhões, duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quatro cruzeiros), que é tomado como base para fixação do vencimento dos demais cargos integrantes da carreira de pessoal da Câmara.

2º - Fixar em CR$ 85.446,70 (oitenta e cinco mil , quatrocentos e quarenta e seis cruzeiros e setenta centavos) o valor do coeficiente unitário de que trata os incisos I e II do artigo 23 da Resolução 018, de 05 de novembro de 1991, que será multiplicado pelos respectivos índices constantes da tabela de escalonamento vertical.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - Telefone (061) 635-1347
CEP 38680-000 - Arinos - MG

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara, 08 de março de 1993

VEREADOR ADEMAR SANTANA VALADARES
PRESIDENTE

VEREADOR IDELBRANDO VALADARES CARNEIRO
VICE-PRESIDENTE

VEREADORA DIVINA MARLENE PEREIRA VIANA
PRIMEIRA SECRETÁRIA